



PORTARIA Nº 027 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.042/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria Voluntária Integral (Especial do Magistério), a Sra. **Maria Aparecida dos Santos Farias**, RG nº 3.619.754 SDS-PE e CPF nº 522.006.394-49, Cargo de Professora, com Magistério, Classe I, Faixa 6, com carga horária de (180 h/a), Matrícula: 578, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 17 de dezembro de 2018.


Tiago de Barros Gomes

Diretor Presidente

Tiago de Barros Gomes
Diretor Presidente/IPSAL

Mat. 164.182

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO – IPSAL
CNPJ: 05.856.751/0001-28

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que este ato foi publicado no mural da sede do IPSAL, em: ____/____/____.

Servidor Responsável